



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.295 EMENTA: Denomina de Rua e adota outras providên-  
de 08 de outubro de 1.987 cias.

Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-Ce., au-  
torizado a denominar de Rua RAIMUNDO JONAS GOMES SOBREIRA, a Rua que  
nasce na Av. Ailton Gomes, sentido Leste/Oeste, que no loteamento Lagoa  
Seca tem a seguinte denominação: Rua Algaroba.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce., aos 06  
(seis) dias do mês de outubro de 1.987.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO em 08 10 87  
ARQUIVADO em 10 10 87